





# ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



**TERMO ADITIVO Nº 0005/2024 AO CONTRATO Nº 0034/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0051/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2021, MANUTENÇÃO DE INTERNET, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA – SC E C.S. NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA.**

Pelo presente, **TERMO ADITIVO, O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA-SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 82.826.462/0001-27, com sede a Rua XV de Novembro, 26 em Arroio Trinta - SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, **ALCIDIR FELCHILCHER**, inscrito no CPF sob o nº 518.\*\*\*.\*\*\*-06, residente e domiciliado em Arroio Trinta - Santa Catarina doravante considerada **CONTRATANTE**, e a empresa, **C.S.NET INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.482.451/0001-66, com sede na Rua XV de Novembro, centro, Arroio Trinta - SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor, **JANDIR ANTÔNIOCREPALDI**, brasileiro, empresário, portador do CPF sob nº 715.\*\*\*.\*\*\*-20, residente e domiciliado no Município de Arroio Trinta - SC, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo de acordo com o Art. 57, Inciso II, e Art. 65, inc. I, "b", da Lei nº 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA** – Fica aditivado o contrato nº 0034/2021, incluindo itens, conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor Mensal dos Pontos (R\$)	Valor total (R\$)
1	<b>40863 - Link de acesso a internet – Postes para utilização de câmera de videomonitoramento, Link de acesso à Internet com velocidade de download de 20Mbps e upload de 05Mbps, de internet de fibra óptica, incluindo manutenção para uso nos postes onde estão as câmeras de segurança do Município.</b>  Endereço: 04 câmeras na cidade, 01 no interior.	Un	8,3666	418,50	3.501,42



**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governo Municipal



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Arroio Trinta – SC, 30 de agosto de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO TRINTA**

**CNPJ 82.826.462/0001-27**  
**ALCIDIR FELCHILCHER**  
**Prefeito Municipal Contratante**

**C.S.NET INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ nº 10.482.451/0001-66**  
**JANDIR ANTÔNIO CREPALDI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**  
**CPF Nº: \*00.\*\*7.3\*9-\*\***

**VALCIR AFONSO SERIGHELLI**  
**CPF Nº: \*89.\*\*2.5\*9-\*\***